

Cidade do Proponente: Campinas - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0236/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º M. e S. Roque Produções Culturais (H.H. Produções Culturais)  
 Objeto: A Realização do Projeto "Cultura e Arte em Toda Parte", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: Americana - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0237/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º LaMínima Apresentações Artísticas Ltda.  
 Objeto: A Realização do Projeto "Entradas de Palhaço", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: Cotia - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0239/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Raphaela Abreu Olivo de Almeida 40512520860 (Cia Teatro Circo das Asas)  
 Objeto: A Realização do Projeto " "Dentro de uma coisa só " ", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São José dos Campos - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0240/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Diálogos Acrobáticos Ltda  
 Objeto: A Realização do Projeto "Desatino- Diálogos em Criação", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São Bernardo do Campo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0241/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Bárbara Monteiro Francesquine 36233945801  
 Objeto: A Realização do Projeto "Big Bang - A Criação do Mundo", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São Paulo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0242/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Circo Irmãos Marambio Ltda.  
 Objeto: A Realização do Projeto "Elemento Água", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São Paulo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0243/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Rodrigo Cintra Marins 31408606844 (Barracão da V6 - Circo e Teatro)  
 Objeto: A Realização do Projeto " "O Circo de Variedades do Barracão da V6 " ", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: Sorocaba - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0244/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Belic Arte.Cultura Ltda EPP  
 Objeto: A Realização do Projeto "Construtores, do Coletivo Vertigem", relativo ao Edital Proac 07/2020.

Cidade do Proponente: São Paulo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0245/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Ronaldo da Silva Aguiar Produções Artísticas  
 Objeto: A Realização do Projeto "Miss Lola e Mister Charlito em Gran Circo Vaudeville", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São Paulo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0246/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Nathalia Tosi Dias 36503103840 (Dente de Leão Cultural)  
 Objeto: A Realização do Projeto "Cálice", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São Bernardo do Campo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0238/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Cooperativa de Trabalho Nacional de Profissionais Autônomos de Consultoria e Gestão de Atividades Artísticas, Socio-culturais e Educativas - Cooperativa Nacional das Artes  
 Objeto: A Realização do Projeto "Gelli Retrô - O Circo dos Anos 70", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São Paulo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0247/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Cooperativa Paulista de Teatro  
 Objeto: A Realização do Projeto "Cia Anjos Voadores 25 anos de Voos", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São Paulo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0248/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Cooperativa de Trabalho Nacional de Profissionais Autônomos de Consultoria e Gestão de Atividades Artísticas, Socio-culturais e Educativas - Cooperativa Nacional das Artes  
 Objeto: A Realização do Projeto "Era uma vez no Velho Oeste um Saloon", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São Paulo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0249/2020  
 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;  
 2º Cooperativa de Trabalho Nacional de Profissionais Autônomos de Consultoria e Gestão de Atividades Artísticas, Socio-culturais e Educativas - Cooperativa Nacional das Artes  
 Objeto: A Realização do Projeto "Nasce um Melodrama", relativo ao Edital Proac 07/2020.  
 Cidade do Proponente: São Paulo - SP  
 Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.  
 UGE: 120.104.  
 Programa de Trabalho 13392121819860000.  
 Natureza de Despesa 33903101.  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.  
 Data da Assinatura: 30-12-2020.  
 Unidade de Fomento à Cultura, em 30-12-2020.  
 Não publicado em época oportuna  
**UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
**Comunicado**  
 Expedientes recebidos por Correio na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat. Segue abaixo o protocolo cadastrado para cada pedido, identificado por endereço, para acompanhamento do andamento de cada solicitação.  
 SC/542067/2021 - Cetesb - Juntar ao 86005  
 SC/542104/2021 - Cetesb - Juntar ao 85731  
 SC/542118/2021 - Cetesb - Juntar ao 85297  
 SC/555154/2021 - Fde - Intervenção em Bem Tombado - Rua Tiradentes, 46 - Jd Mosteiro - Itanhaém - Sp  
 SC/555205/2021 - Cetesb - Juntar ao 85207  
 SC/555219/2021 - Cetesb - Juntar ao 76745  
 SC/555256/2021 - Mosteiro de São Bento - Largo São Bento, S/Nº - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - Sp  
 SC/555281/2021 - Alexandre Mendonça Milieu - Pedido de Vistas ao Processo 85947/2020  
 SC/555337/2021 - Prefeitura de São Paulo - Juntar ao 85802

SC/555364/2021 - Diogo Luiz Martins Braga - Rua 11 - Lt 03/ Qd 07 - Lot Praia do Pulso - Maranduba - Ubatuba - Sp  
 SC/555392/2021 - Arthur França Pinto Raduan - Juntar ao 86404  
 SC/555409/2021 - Museu Paulista da Usp - Juntar ao 80108  
 SC/555436/2021 - Renata Revoredo Faria Pallú - Rua Atenas, 49 - Jd América - São Paulo - Sp  
 SC/555466/2021 - Museu Paulista da Usp - Juntar ao 80108  
 SC/555478/2021 - Regina de Oliveira Caggiano - Juntar ao 86365  
 SC/555509/2021 - Mastin Investimentos Ltda - Av Cidade Jardim, 108 - Jardins - São Paulo - Sp  
 SC/555562/2021 - Kaan Architecten Serviços de Arquitetura Ltda - Juntar ao 86149  
 SC/555601/2021 - Casa Bahia Comercial Ltda - Praça Oito de Setembro 58 E 76 - Penha - São Paulo - Sp  
 SC/555625/2021 - Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga - Juntar ao 84883  
 SC/555717/2021 - Daniel Marchesani Levorin - Rua Conselheiro Zacarias, 474 - Jd Paulista - São Paulo - Sp  
 SC/555741/2021 - Voltera Empreendimentos Imobiliários - Rua Afonso Braz, 347 - Atual 355, 359 - Vi Nova Conceição - São Paulo - Sp  
 SC/555795/2021 - Voltera Empreendimentos Imobiliários - Rua Afonso Braz, 351 - Vi Nova Conceição - São Paulo - Sp  
 SC/556226/2021 - Serviço Social da Indústria - Sesi - Rua Bom Pastor, 654 - Ipiranga - São Paulo - Sp  
 SC/556151/2021 - Voltera Empreendimentos Imobiliários - Rua Afonso Braz, 343 - Vi Nova Conceição - São Paulo - Sp  
 SC/556261/2021 - Daniel Caiado Segura - Rua Praia da Cocanha, S/N - Lt 44/ Qd Q - Lot. Village Camburi - Camburi - Lot. Village Camburi - Camburi - São Sebastião - Sp  
 SC/556279/2021 - Pedro Davolineto - Rua Praia da Tabatinga - Lt 36/ Qd C - Lot. Village Camburi - Camburi - São Sebastião - Sp  
 SC/556331/2021 - Luciano Sinhorini - Rua Maestro Otto Wey - Lt 44 - Mandaqui - São Paulo - Sp  
 SC/556383/2021 - Compphara - Ofício 002/2021 - Informações Ref. Ao Pedido de Tombamento 00720/99  
 SC/556395/2021 - Eduardo Oliveira da Silva - Av Princesa Isabel, 471 - Centro - Iguape - Sp  
 SC/556410/2021 - Rodolfo Sales Guimarães - Juntar ao 84809  
 SC/556492/2021 - Elias Barros da Silva Junior - Juntar ao 86426  
 SC/556515/2021 - Clínica Dr. Pedro Andrade Eirelli - Complementação de Documentos SC/71860/2021  
 SC/556532/2021 - Federação Espirita do Estado de São Paulo - Rua Maria Paula, 14 - Bela Vista - São Paulo - Sp  
 SC/556548/2021 - Su Hsin Chien - Rua Conselheiro Furtado, 571 - Liberdade - São Paulo - Sp  
 SC/556565/2021 - Cetesb de Registro - Juntar ao 85746/2020  
 SC/556612/2021 - Paulo Lanarido Val Filho - Rua Marechal Deodoro, 530 - Centro - Araras - Sp  
 SC/556674/2021 - Banco Bradesco S.a. Rua Quinze de Novembro, 233 - Centro - São Paulo - Sp  
 SC/556683/2021 - Elisa Sawaya Botelho Bracher - Rua Mariana Correa, 494 - Jd Paulistano - São Paulo - Sp  
 SC/556690/2021 - Lia Alves Fona e Franco - Rua Praia da Baleia, S/N - Lt 55/ Qd H - Lot Village Camburi - Camburi - São Sebastião - Sp  
 SC/556723/2021 - Otávio Pontes Filho - Av Praias do Litoral Norte - Lt 0/ Qd B - Lot Village Camburi - Camburi - São Sebastião - Sp  
 SC/556732/2021 - Rodrigo Siqueira Herrera - Rua Praia da Lagoinha, S/N - Lt 4/ Qd J - Lot Village Camburi - Camburi - São Sebastião - Sp  
 SC/556748/2021 - Mauro Pereira Filho - Rua Santo Epifânio, 275 - Vi Indiana - Butantã - São Paulo - Sp  
 SC/556894/2021 - Intimação - Hasta Pública - Bem Av. Conselheiro Nébias, 361, na Quadra Completada Pelas Ruas Lowndes, Xavier Pinheiro Campos Melo - Santos - Sp

## Desenvolvimento Econômico

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Termo de Rescisão Unilateral**  
 Processo: 4119/2016 - Contrato: 195/2016 - Contratante: CEETEPS "Paula Souza" - Contratada: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Iireli - CNPJ: 06.069.276/0001-02, parecer CJ/CEETEPS 80/2021 com data do dia 21-05-2021 - Objeto: Rescisão Unilateral do contrato celebrado em 22-11-2016 para a Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial (Desermada), com fundamento no disposto nos artigos 58, inciso II, 78, incisos I e 79, inciso I da Lei Federal 8666/1993, bem como ao artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, considerando o descumprimento contratual previsto na Cláusula Quarta - Das obrigações e Responsabilidades da Contratada, prevista no contrato 195/2016 e assegurados os princípios administrativos da ampla defesa e contraditório, da razoabilidade e proporcionalidade. Conforme os documentos anexos aos autos do Processo em epígrafe. Assinado em 26-05-2021.

### UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

#### Instrução Cesu-8, de 20-5-2021

*Dispõe sobre procedimentos excepcionais para a concessão de prazo adicional de até 01 semestre letivo para integralização de curso, na hipótese do aluno ter sua matrícula cancelada com fundamento no inciso IV do Artigo 36 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, realizados pela Deliberação CEETEPS-69 de 15-04-2021, a serem aplicados para os Cursos Superiores de Tecnologia, a vigorar enquanto as aulas estiverem sendo realizadas, total ou parcialmente, de forma remota, como medida de contenção a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)*

A Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, à vista do disposto na Deliberação CEETEPS-69 de 15-4-2021, que altera e inclui disposições ao Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS-12 de 14-12-2009, para vigorar nestes termos enquanto as aulas estiverem sendo realizadas, total ou parcialmente, de modo remoto, como medida de contenção a pandemia no Novo Coronavírus (Covid-19), expede a seguinte Instrução:  
 Artigo 1º - Ficam estabelecidos procedimentos e critérios excepcionais para concessão de prazo adicional de até 1 semestre letivo para integralização de curso ao aluno que, diante do cenário de surto global Covid-19, tiver sua matrícula cancelada com fundamento no inciso IV do Artigo 36 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-12 de 14-12-2009, para atendimento do disposto na Deliberação CEETEPS-69 de 15-4-2021.

Capítulo I  
 Dos Atos Administrativos para a Concessão do Direito  
 Artigo 2º - Diante do cenário de surto global Covid-19, o aluno que tiver sua matrícula cancelada com fundamento no inciso IV do artigo 36 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs do CEETEPS poderá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica solicitando prazo adicional de até 1 semestre letivo para integralização de seu curso.  
 Parágrafo único. O requerimento de interesse na manutenção da vaga, a que dispõe o caput deste Artigo, deverá ser fundamentado e apresentado por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, até data prevista em Calendário Acadêmico.  
 Artigo 3º - Caberá a Secretaria Acadêmica encaminhar o requerimento do aluno ao Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento para apreciação e emissão de parecer fundamentado, quanto à plausibilidade ou não do direito pleiteado, à luz do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs do CEETEPS.  
 §1º - O encaminhamento e emissão de parecer fundamentado, a que se referem o caput deste Artigo, serão realizados por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.  
 §2º - Para a emissão do parecer fundamentado, o Coordenador do Curso ou o Chefe de Departamento manifestar-se-á favoravelmente, ou não, a concessão de até 1 semestre letivo adicional para integralização de curso, observando a viabilidade desta integralização ocorrer neste semestre adicional, considerando, para tanto, o Percentual de Progressão – PP e a vida acadêmica do aluno para a conclusão do curso.  
 Artigo 4º - O requerimento do aluno e o parecer apresentado pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento serão encaminhados, via SIGA, ao Diretor da Unidade de Ensino que autorizará a matrícula, desde que aferida a plausibilidade do direito e as condições acadêmico-pedagógicas e acadêmico-administrativas necessárias à integralização do curso no prazo adicional requerido, em conformidade com o disposto na alínea c, do inciso VI, do Artigo 16 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.  
 Parágrafo único. O ato administrativo do Diretor da Unidade de Ensino de autorizar ou não a matrícula será sempre fundamentada e realizada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.  
 Artigo 5º - O parecer fundamentado emitido pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento, bem como a autorização, ou não, da matrícula realizada pelo Diretor da Unidade de Ensino serão disponibilizados pelo SIGA ao aluno.  
 Parágrafo único. O ato do Diretor da Unidade de Ensino de autorizar a matrícula condiciona o aluno ao cumprimento de todos os componentes curriculares do curso que estão pendentes para a conclusão no semestre adicional concedido.  
 Artigo 6º - O procedimento de que trata esta Instrução é tramitado na Unidade de Ensino, dispensando-se a participação da Congregação ou Comissão de Implantação, bem como da Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu, para efeitos de emissão de parecer ou autorização.  
 Capítulo II  
 Dos Atos Administrativos para a Gestão Acadêmica  
 Artigo 7º - Contribuindo para a prática dos atos de gestão da Unidade de Ensino, encerrado o semestre letivo, o SIGA encaminhará mensagem automática:  
 I - ao Diretor de Serviços Acadêmicos e ao Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento informando os alunos que tiveram suas matrículas canceladas por não terem concluído o curso de graduação no prazo máximo fixado para integralização, não computados os trancamentos de matrícula, conforme inciso IV do Artigo 36 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs do CEETEPS;  
 II - a cada aluno que tiver a matrícula cancelada por não ter concluído o curso de graduação no prazo máximo fixado para integralização, não computados os trancamentos de matrícula, conforme inciso IV do Artigo 36 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs do CEETEPS, informando sobre o direito ao prazo adicional de até 1 semestre letivo para integralização, com fundamento na Deliberação Ceeteps-69, de 15-04-2021, para que desejando manifeste interesse pela manutenção da sua vaga, em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19.  
 Artigo 8º - Os casos omissos serão analisados e instruídos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu.  
 Capítulo Iii  
 Das Disposições Finais  
 Artigo 9º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, cessando automaticamente seus efeitos a partir do retorno integral das aulas presenciais nas Faculdades de Tecnologia do Ceeteps que, como medida de contenção a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), estão sendo realizadas de modo remoto.  
 (Processo 3077/2018-CEETEPS)

## Esportes

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Primeiro Termo de Aditamento de Convênio**  
 Outorgante: Secretaria de Esporte  
 Outorgado: Prefeitura Municipal de Sarutaíá  
 Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do plano de trabalho, a alteração dos valores conveniados e a prorrogação do prazo de vigência  
 Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Quarta (Do Valor), Cláusula Sétima (do prazo de Vigência) do referido convênio.  
 SPDOC 1870822/2019 - Processo SELJ 0198/2019  
 Data da Assinatura: 19-05-2021  
 Crédito Orçamentário: 27.812.4109.1040.0000  
 Fonte: Tesouro do Estado  
 Parecer Jurídico CJ/SES 08/2020 de 23-11-2020  
 Convênio 038/2019  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Secretário, de 26-5-2021**  
 Interessado: Prefeitura Municipal de São Simão  
 Assunto: Convênio. Fundo Estadual da Habitação - FEH. Termo de Encerramento Bilateral após Execução Integral e Regular do Objeto do Convênio. Alteração do valor, do prazo de vigência, do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.  
 CNPJ: 45.369.220/0001-25  
 Objeto: Transferência de recursos destinados à execução de obras Equipamento Social (reforma de praça) nas praças Espanha e Libano, pertencentes ao Conjunto Habitacional Jardim das Américas.  
 Assinatura do Convênio: 22-05-2014  
 Recurso:  
 Valor total do convênio: R\$ 185.051,43  
 Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 141.709,60  
 Valor de responsabilidade do Município: R\$ 43.341,83  
 Prazo de Vigência: de 22-05-2014 até 19-04-2021